



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 569 - 17 de julho de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Pronto Atendimento Obstétrico da Santa Casa é inaugurado Local funcionará em regime de plantão permanente, 7 dias por semana



Comemoração pelos 179 anos da Santa Casa

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da direção da Santa Casa, inaugurou na terça-feira, 14, o Pronto Atendimento Obstétrico da unidade. Toda a reforma e adaptação necessárias foram feitas com recursos próprios da Prefeitura de Angra, já que a Santa Casa está sob intervenção do governo municipal. O Pronto Atendimento Obstétrico funcionará em regime de plantão permanente (24 horas), sete dias por semana, com equipes especializadas.

– Com a abertura do Hospital Geral da Japuíba e a mudança de

local do Pronto Socorro Municipal, foi possível a implantação de melhorias na infraestrutura da Santa Casa, como reforma das enfermarias masculina e feminina, centro obstétrico e CTI adulto. O Pronto Atendimento Obstétrico representa humanização para as gestantes, além de melhorias para que os profissionais possam desenvolver suas atividades. Desde 2013, a prefeita Conceição Rabha vem destinando recursos para que os avanços ocorram e este é o caminho que continuaremos a seguir – destacou Maricelma Datore, diretora da Santa Casa.

O vice-prefeito Leandro Silva enfatizou a importância histórica da unidade, que ao longo de sua existência vem prestando serviços de excelência aos usuários.

– Investir na Santa Casa é promover qualidade de vida a quem necessita do atendimento especializado da unidade. A gestão da prefeita Conceição Rabha é pautada na valorização e desenvolvimento da saúde. Investimos 37% do orçamento na área. No que depender da equipe do governo, as benfeitorias continuarão ocorrendo – disse Leandro.

Antes da cerimônia de entrega do Pronto Atendimento Obstétrico, uma missa foi celebrada pelo Frei Fernando, em comemoração pelos 179 anos da Santa Casa de Angra dos Reis, completados no último dia 2.

– A gestão da Secretaria de Saúde entende que a Santa Casa é uma unidade diferenciada, sendo referência para uma população de aproximadamente 250 mil pessoas. Por ter um perfil diferenciado, temos olhado com atenção para este hospital e com isso garantimos que novos investimentos sejam realizados – destacou Rodrigo Oliveira, secretário municipal de Saúde.



Prefeitura discute
melhorias para
produtores rurais

02



Prefeitura incentiva
produção de
vieiras

18



Além da faculdade de
medicina, Angra pode
receber novos cursos

19

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luíz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Palestra tira dúvidas sobre previdência Aula foi oferecida pela Subsecretaria de Treinamento e Angraprev



Servidor do Angraprev ministra aula para os colegas

Aula foi oferecida pela Subsecretaria de Treinamento e pelo Angraprev e será ministrada novamente em setembro

O funcionamento do regime próprio do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev) foi tema de palestra realizada na segunda-feira, dia 13, no auditório da Subsecretaria de Treinamento da Secretaria de Administração da prefeitura. O evento foi dirigido aos funcionários das secretarias, autarquias e fundações e também aos funcionários da Câmara Municipal.

Para o palestrante e coordenador de Benefícios do Angraprev, o servidor Ricardo de Agostino, o evento atendeu à expectativa do instituto, que é “esclarecer as principais dúvidas dos servidores em relação à previdência municipal”.

Na palestra, foram abordados diversos assuntos, com destaque para as regras constitucionais que regem o regime próprio; cálculo dos proventos de aposentadoria para o servidor, com ou sem paridade; direitos previdenciários dos servidores e seus dependentes; tipos de aposentadorias; requisitos necessários para se aposentar, como idade mínima para homem e para mulher, tempo no serviço público e tempo no cargo que ocupa; regras de transição; compensação previdenciária (aproveitamento das contribuições fora do serviço público); abono permanência; licenças médicas; peculiaridades existentes em relação aos servidores do magistério; dentre outros.

Novas palestras serão oferecidas aos servidores no decorrer do ano. A próxima será no dia 21 de setembro.

Os interessados devem se inscrever na Subsecretaria de Treinamento da Secretaria de Administração, que agora funciona em novo endereço (Rua da Conceição, 244, térreo, edifício Patheron, Centro de Angra). O telefone continua o mesmo (24 3365-4651).

Prefeitura discute melhorias para produtores rurais

Programa Rio Rural, sigatoka negra e palmito pupunha foram os pontos abordados para buscar soluções de problemas. Programa Rio Rural

O vice-prefeito de Angra, Leandro Silva, e o secretário de Atividades Econômicas do município, José Rafael Ribeiro, participaram de uma reunião no Rio de Janeiro com o secretário de Estado de Agricultura, Cristino Áureo, para solucionar importantes assuntos, visando a melhoria da qualidade de vida dos agricultores da região.

O primeiro ponto discutido foi a necessidade de aceleração do processo, já iniciado pelo município, de adesão ao programa Rio Rural, que promove desenvolvimento sustentável em microbacias hidrográficas, com investimentos do Banco Mundial, visando a conservação de recursos naturais, recuperação de matas ciliares e apoio à agricultura sustentável e a infraestrutura geral.

O segundo ponto de pauta foi procurar solucionar o impasse causado por dúvidas no diagnóstico oficial sobre a ocorrência ou não da doença sigatoka negra em Angra e Paraty, que está trazendo problemas para a comercialização da banana. Sobre o assunto, decidiram agendar reunião na região com representantes dos governos estadual e municipais e dos produtores rurais, o mais breve possível.

A terceira questão discutida foi o pedido do



Representantes estaduais e municipais do setor

município para que o governo do estado reveja o zoneamento ecológico-econômico, visando a retirada do palmito pupunha da categoria de florestas plantadas.

- A manutenção do palmito pupunha como floresta plantada irá prejudicar a comercialização do produto, que vem sendo plantado e comercializado há mais de 20 anos na região somando cerca de 2 milhões de pés - explica Rafael Ribeiro.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017 / 2015

Processo nº 1605/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PAGÁOS E BOLSAS PARA GESTANTES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas **S.A. FERRAREZI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **31.895.428/0001-73**, com os itens 01, 02, com o valor total de **R\$ 20.900,00** (vinte mil e novecentos reais) e **LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.274.268/0001-36**, com o item 03, com o valor total de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Rodrigo Alves Torres Oliveira

Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

DECRETO Nº 9.733, DE 01 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 280/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 13 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARIO CESAR CANDIDO NEVES**, Matrícula 24338, a conduzir veículos desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.746, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANDERSON SILVA DE SOUSA**, Matrícula 24058, a conduzir veículos desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.365, DE 09 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ ARCÊNIO DA CONCEIÇÃO**, o logradouro público com início na Rua Adamastor Venceslau dos Santos e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do **PROCESSO 2015004241**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2015**, tipo menor preço, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para obra de reforma da varanda lateral e cobertura no Convento São Bernardino de Sena – Centro – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, **P.H.B. de Lima Serviços e Logística Eireli – ME**, com o valor de **R\$ 283.841,68 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 03 de julho de 2015

Luiz Antônio Rodrigues Dias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 008/2015/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - **TURISANGRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 007/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA-ME**, datado de 02 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **WAGNER DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula n.º **3.500.117**, **Chefe do Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing da Diretoria Executiva**, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 007/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de Locação de Embarcações: **lanchas, saveiros e traineiras** para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. **FAVORECIDO: Angra dos Reis Turismo Ltda - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2015.
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 608/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SEVERINO LEÔNICIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 609/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL XAVIER, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 613/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR MARILENE DE FREITAS DOPAZO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 010/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **P. A. Gripp Engenharia e Construções EPP**, paralise os serviços, objeto do contrato 066/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 120 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2015
Luiz Antonio Rodrigues Dias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 025/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO RADANOVIC** matrícula 20.251 para exercer a fiscalização da contratação de empresa para execução de rocha á fogo, retirada e construção de dispositivos de drenagem, movimentação de material deslizado e reconstrução de Dique, - Belém – Angra dos Reis – RJ, referente ao processo nº 2.371/2014, Contrato nº 024/2014, Ordem de Serviço nº 024/2014, em substituição de **ANTONIO PALADINO DE CARVALHO** matrícula 20.493 a partir de 02/07/2015 a 31/07/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 026/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA PEREIRA CURCINO** matrícula 23.224 para exercer a fiscalização da contratação de

empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E. M. Manoel Ramos - Rua Itaguaí, s/nº - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ, referente ao processo nº 23.390/2013, Contrato nº 030/2014, Ordem de Serviço nº 031/2014, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 027/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO** matrícula 10.376 para exercer a fiscalização da execução da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Inácio Daring - Vila Histórica de Mambucaba - Angra dos Reis - RJ, referente ao processo nº 13626/2013, Contrato nº 011/2014, Ordem de Serviço nº 006/2014, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 028/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA PEREIRA CURCINO** matrícula 23.224 para exercer a fiscalização da contratação de empresa para execução da obra de construção da creche no Bairro Parque Mambucaba - Angra dos Reis - RJ, referente ao processo nº 9.477/2013, Contrato nº 067/2014, Ordem de Serviço nº 002/2015, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 029/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CYNTHIA BELTRÃO SALGADO** matrícula 19.176 para exercer a fiscalização da contratação de empresa para execução da obra de construção do posto de saúde - ESF - Campo Belo II - Angra dos Reis - RJ, referente ao processo nº 2681/2013, Contrato nº 104/2013/FUSAR, Ordem de Serviço nº 049/2013/SOH, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 013/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Daré Serviços na Construção Civil Ltda.**, paralise os serviços, objeto do contrato 015/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras,

Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2015
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 014/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **RL Construtora de Angra Ltda. - ME**, paralise os serviços, objeto do contrato 010/2012, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 30 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2015
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 325/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SIVANILDO DEODATO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador Operacional, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 576/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 481/2015/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 21646, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, durante as férias do titular Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 616/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula 3391, do Cargo em Comissão de Coordenador de Treinamento, da Gerência de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 617/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula 3391, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Programas

e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 595/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADERALDO DA SILVA PAES, Matrícula 24308, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 618/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata **MARCIA MARIA MILLER** foi nomeada para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 535, de 10 de junho de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0354/2015, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de **MARCIA MARIA MILLER**, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 535, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 625/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELISA APARECIDA DE CASTRO, Matrícula 24465, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 627/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA APARECIDA DIAS FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 22775, do Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio Logístico, da Assessoria Técnica e Logística, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 628/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA DIAS FREITAS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão Coordenador de Mobilização, da Gerência de Limpeza Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 631/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 198/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de junho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSEVETE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula 22534, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Bracuhy, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de agosto de 2015, durante as férias do titular Eduardo Silveira Souza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERGIO LUIZ MILER
TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação nº 013/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Rio das Ostras, nº 98, bairro Vila Nova, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da **Creche Municipal Monteiro Lobato**.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses, tendo início em 23/06/2015 e término em 24/06/2016.**

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.339036.12.365.0101.2157.05**, da **Nota de Empenho nº 1416**, de **02/06/2015**, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do, art. 62, § 3º, I, da lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando**

654D/SE/2015, de 26/05/2015, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia parte integrante do **Processo Administrativo nº 6280/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015.

Angra dos Reis, 23 de Junho de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 015/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Acciona Engenharia Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 008/2013, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 120 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2015.

Luiz Antonio Rodrigues Dias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 024/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO RADANOVIC** matrícula 20.251 para exercer a fiscalização da recuperação de imóveis danificados e construção de 04 unidades habitacionais na Rua das Palmas – Campo Belo – Angra dos Reis - RJ incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra, referente ao processo nº 8679/2014, Contrato nº 047/2014, Ordem de Serviço nº 050/2014, em substituição de **ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA** matrícula 21.019 a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 02 de Julho de 2015.

Luiz Antonio Rodrigues Dias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA AUGUSTA DE CASTRO FERREIRA

Ato: Portaria nº 1746/2009

Data: 29/07/2009

Validade: 13/08/2009

Publicação: 13/08/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA AUGUSTA DE CASTRO FERREIRA**, Docente I, Referência 400, matrícula 420, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1746/2009 de 29 de julho de 2009, publicada em 13 de agosto de 2009, com validade a partir de 13 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Vencimento Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 2.120/2009 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....
..... **R\$ 2.346,22**

- **Triênio** – 17,4% (Lei 1857/07).....**R\$ 408,24**

- **Total**.....**R\$ 2.754,46**

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2015.

RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES

Ato: Portaria nº 1716/2009

Data: 22/07/2009

Validade: 06/08/2009

Publicação: 06/08/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES**, Docente I, Referência 400, matrícula 449, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1716/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 3º, Incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005, Lei Municipal nº 2.120/2009, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....**R\$ 2.346,22**

- **Triênio** - 14,5%- (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 340,20**

- **Total**.....**R\$2.686,42**

Angra dos Reis, 12 de Fevereiro de 2015.

RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 1002/2010

Data: 30/09/2010

Validade: 08/10/2010

Publicação: 08/10/2010

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Docente I, Referência 400, matrícula 300, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1002/2010 de 30 de setembro de 2010, publicada em 08 de setembro de 2010, com validade a partir de 08 de setembro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 3.679,64**

Triênio 8,7% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 320,12**

- **Total**.....**R\$ 3.999,76**

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2015

RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LENILCIA VARGAS DE SOUZA

Ato: Portaria nº 1568/2009

Data: 15/06/2009

Validade: 25/06/2009

Publicação: 25/06/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LENILCIA VARGAS DE SOUZA**, Pedagoga, Referência 600, matrícula 0392, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1568/2009 de 15 de junho de 2009, publicada em 25 de junho de 2009, com validade a partir de 25 de junho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 2.120/2009 e Lei Municipal nº 034/90 e 043/90).....

.....**R\$ 4.516,29**

Incorporação Salário Base (Lei Municipal nº 274/93)

.....	R\$2.360,49
Triênio 14,5% - (Lei Municipal nº 1.857/2007).....	R\$ 654,86
Gratif. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº1891/07)	R\$ 188,84
-Total.....	R\$ 7.720,48

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2015.
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SUELY DA SILVA
Ato: Portaria nº 1041/2009
Data: 31/03/2009
Validade: 09/04/2009
Publicação: 09/04/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SUELY DA SILVA**, Pedagogo, Referência 600, matrícula 559, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1041/2009 de 31 de março de 2009, publicada em 09 de abril de 2009, com validade a partir de 09 de abril de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Vencimento Base** – (Artigo 3º, Incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, Lei Municipal nº 2.120/2009 e Lei Municipal nº 34/90 e 043/90).....**R\$ 4.516,29**
- **Incorporação Salário Base** (Art. 136 da Lei Municipal nº 335/86).....**R\$ 2.360,49**
- **Triênio – 20,3%** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 916,81**
- **Total.....****R\$ 7.793,59**

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015.
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA
Ato: Portaria nº 276/2011
Data: 14/02/2011
Validade: 25/02/2011
Publicação: 25/02/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora, CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA, Docente II, Referência 600, matrícula 2720, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 276/2011 de 14 de fevereiro de 2011, publicada em 25 de fevereiro de 2011, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.599/2010 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$ 4.731,73
Triênio 11,6%(Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 548,88
TOTAL	R\$ 5.280,61

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015.
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: KATIA MATOSO BRANDÃO
Ato: Portaria nº 1544/2009
Data: 04/06/2009
Validade: 18/06/2009
Publicação: 18/06/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KATIA MATOSO BRANDÃO**, Docente I, Referência 400, matrícula 2685, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1544/2009 de 04 de junho de 2009, publicada em 18 de junho de 2009, com validade a partir de 18 de junho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de Dezembro de 2003, Lei Municipal nº 2.120/2009, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 2.346,22**
- **Triênio – 14,5%** (Lei Municipal 1.857/2007).....**R\$ 340,20**
- **Total.....****R\$ 2.686,42**

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2015
RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Leda Maria de Souza
Ato: Portaria nº 1116/2008
Data: 07/11/2008
Validade: 11/12/2008
Publicação: 11/12/2008

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LEDA MARIA DE SOUZA**, Docente I, Referência 400, matrícula 2688, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1116/2008 de 07 de novembro de 2008, publicada em 11 de dezembro de 2008, com validade a partir de 11 de dezembro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Vencimento Base** – (Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº 1.940/2008 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 2.208,19**
- **Triênio - 20,3%** - (Lei Municipal nº 1.857/2007)

- Total**R\$ 2.656,45**
Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2015.
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CELIA REGINA AMPARO DE FREITAS CARNEIRO
Ato: Portaria nº 1787/2009
Data: 05/08/2009
Validade: 20/08/2009
Publicação: 20/08/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELIA REGINA AMPARO DE FREITAS CARNEIRO**, Docente I, Referência 400, matrícula 2728, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1787/2009 de 05 de agosto de 2009, publicada em 20 de agosto de 2009, com validade a partir de 20 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Vencimento Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 2.120/2009 e Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90).....**R\$ 2.346,22**

- **Gratif. Incentivo à Escolaridade** (Lei Municipal nº 1891/07).....**R\$ 85,84**
- **Triênio 8,7%** (Lei Municipal nº 1.857/2007)

- Total.....**R\$ 2.636,18**
Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2015.
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES
Ato: Portaria nº 1715/2009
Data: 22/07/2009
Validade: 06/08/2009
Publicação: 06/08/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES**, Docente I, Referência 400, matrícula 2707, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1715/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 3º, Incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005, Lei Municipal nº 2.120/2009, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 2.346,22**

- **Triênio - 14,5%**- (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 340,20**
- **Total****R\$ 2.686,42**

Angra dos Reis, 12 de Fevereiro de 2015.
RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSÂNGELA MATOSO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 1193/2012

Data: 10/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSÂNGELA MATOSO DOS SANTOS, matrícula nº 540, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1193/2012 de 10 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei

Municipal nº 2.867/2012, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 4.131,04

Triênio 17,4% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 718,80

TOTAL.....R\$ 4.849,84

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2015

RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Ana Lucia Teodoro de Oliveira

Ato: Portaria nº 1167/2008

Data: 15/12/2008

Validade: 30/12/2008

Publicação: 30/12/2008

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA, Docente I, Referência 400, matrícula 0293, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1167/2008 de 15 de dezembro de 2008, publicada em 30 de dezembro de 2008, com validade a partir de 30 de dezembro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Vencimento Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.940/2008 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.208,19

- **Triênio 11,6%** - (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 256,15

- **Total.....R\$ 2.464,34**

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015.

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2012**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de 21 a 23/07/2015, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
107	34.699-3	DEYSIANE DA SILVA NASCIMENTO
108	26.157-2	JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que a candidata abaixo relacionada foi eliminada do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais: Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 564 – Pg. nº 17 do dia 19/06/2015.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
106	35.789-8	KELLY FIGUEIREDO ALVES

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2015

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

Republicação da Lei 3.348/2015, de 01 de julho de 2015, tendo em vista ter sido publicado com incorreções no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 567, de 10/07/2015, página 24,

LEI Nº 3.348, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O “DIA DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE ANGRA DOS REIS”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angra dos Reis-RJ, o “Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 18113/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto é Contratação de leiloeiro público oficial, para conduzir leilão público objetivando a venda de veículos automotores inservíveis de propriedade do Município, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 010/2015, a favor do leiloeiro público oficial, Sr. PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, pelo valor de 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação.

Angra dos Reis – RJ, 09 de julho de 2015

Jorge Acílio da Costa Peixoto

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RETIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ALAIR DA CRUZ REIS

Ato: Portaria nº 1449/2012

Data: 05/09/2012

Validade: 21/09/2012

Publicação: 21/09/2012

Considerando a necessidade de retificar o número de dias do tempo de contribuição para efeito de cálculo dos proventos, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ALAIR DA CRUZ REIS**, matrícula nº 6694, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1449/2012 de 05 de setembro de 2012, publicada em 21 de setembro de 2012, com validade a partir de 21 de setembro de 2012, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 4.255/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

.....R\$ 1.135,38

Angra dos Reis, 10 de julho de 2015

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Marlene Dias Tavares Dutra

Ato: Portaria nº 858/2005

Data: 01/04/2005

Validade: 14/04/2005

Publicação: 14/04/2005

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 207.490-8/07, no qual o Conselheiro-Relator Julio L. Rabello, recomenda que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à fixação de proventos da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE DIAS TAVARES DUTRA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão F, Matrícula nº 2935, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 858/2005 de 01 de abril de 2005, publicada em 14 de abril de 2005, com validade a partir de 14 de abril de 2005, conforme valor abaixo:

- **Salário Base – proporcional a 5.423/10.950 dias** (Artigo 11, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505/2004, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1.457/2004).....R\$ 490,00

- **Anuênio 10%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95).....R\$ 98,94

.....R\$ 98,94

- **Total.....R\$ 588,94**

Angra dos Reis, 10 de julho de 2015.

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Marlene Dias Tavares Dutra

Ato: Portaria nº 858/2005

Data: 01/04/2005

Validade: 14/04/2005

Publicação: 14/04/2005

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 207.490-8/07, no qual o Conselheiro-Relator Julio L. Rabello, recomenda que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à fixação de proventos da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE DIAS TAVARES DUTRA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão F, Matrícula nº 2935, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 858/2005 de 01 de abril de 2005, publicada em 14 de abril de 2005, com validade a partir de 14 de abril de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao benefício**

médio calculado a 5423/10950 dias (Artigo 11, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505/2004, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 539,00

Angra dos Reis, 10 de julho de 2015.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 298, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de FERNANDO DE LIMA LOPES para responder pela Coordenação Técnica de Odontologia da ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR FERNANDO DE LIMA LOPES, matrícula 4500164, Cirurgião Dentista ESF, para responder pela Coordenação Técnica de Odontologia, da Estratégia e Saúde da Família, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 299, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de JÉSSICA CLAUDIO DE ALMEIDA para responder pela Coordenação Técnica da equipe de ACS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR JÉSSICA CLAUDIO DE ALMEIDA, matrícula 4500207, Enfermeira Gerente ESF, para responder pela Coordenação Técnica da equipe de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 300, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de JULIANA FERNANDES LEONE para responder pela Coordenação Técnica Enfermagem da ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR JULIANA FERNANDES LEONE, matrícula 4502075, Enfermeira Gerente ESF, para responder pela Coordenação Técnica de Enfermagem, da Estratégia e Saúde da Família - ESF, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 301, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI para responder pela Coordenação Técnica de Medicina da ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI, matrícula 4224, Médica, para responder pela Coordenação Técnica de Medicina, da Estratégia e Saúde da Família, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de LUCIANA ROSSINOL SILVA para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Estratégia e Saúde da Família - ESF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LUCIANA ROSSINOL SILVA, matrícula 4500255, Enfermeira Gerente ESF, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de DIRCEU NASCIMENTO para responder pelo controle e distribuição do repasse referente ao PMAQ-AB

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Lei 3.090 de 30/07/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 450 de 02/08/2013;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR DIRCEU NASCIMENTO, matrícula 4651, recepcionista, para responder pelo Controle e Distribuição do Repasse do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, da Estratégia e Saúde da Família - ESF, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 304, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de LIGIA CARVALHO BOTELHO para responder pela Diretoria de Atenção Básica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LIGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula 4500228, Enfermeira Gerente ESF, para responder Diretoria de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 305, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Contorno.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 160/2015/SAB/FUSAR, datada de 19 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO, Enfermeiro Gerente ESF, matrícula 4500193, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Contorno.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispensa do servidor FABIO SCHARFMAN como Responsável Técnico pelo serviço de odontologia do Serviço de Pronto Atendimento do Centro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 085/2015/SAS/FUSAR, datada de 11 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR FABIO SCHARFMAN, matrícula 10567, Cirurgião Dentista, da Responsabilidade Técnica pelo serviço de odontologia do Serviço de Pronto Atendimento do Centro – SPA Centro.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 307, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de BIANCA VASCONCELLOS DE SOUZA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia da Policlínica da Cidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim

Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 160/2015/SAB/FUSAR, datada de 19 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR BIANCA VASCONCELLOS DE SOUZA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17365, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia da Policlínica da Cidade.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 308, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de LEANDRO SERGIO NOBREGA para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 17/2015/FS.SA, datada de 15 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LEANDRO SERGIO NOBREGA, matrícula 4502185, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 001/2015 – Processo Administrativo 226/2013 – Prestador Medsystem Comercio, manutenção e Serviços Hospitalares Ltda.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em oito de julho de dois mil e quinze (8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de PAULO RICARDO SANTIAGO para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 18/2015/FS.SA, datada de 15 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR PAULO RICARDO SANTIAGO, matrícula 11078, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 005/2015 – Processo Administrativo 130/2015 – Prestador: J.C.O. Paula Estacionamento - ME.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em oito de julho de dois mil e quinze (8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 310, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 18/2015/FS.SA, datada de 15 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA, matrícula 4502282, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria, em substituição a servidora Roseli de Fátima Costa de Godoy, matrícula 1683.

Art 2º. Contrato nº 066/2013 – Processo Administrativo 1827/2013 – Prestador: Imprensa nacional.

OS. Nº 002/2012 – Processo Administrativo 2352/2011 – Prestador: O Dia Comercial Ltda.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em oito de julho de dois mil e quinze (8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 150/2015/FUSAR, datada de 08 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO, matrícula 2404, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba, símbolo CC-4, da Superintendência Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em nove de julho de dois mil e quinze (9.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de ANA PAULA FIRMINO para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 150/2015/FUSAR, datada de 08 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANA PAULA FIRMINO, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba, símbolo CC-4, da Superintendência Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em nove de julho de dois mil e quinze (9.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando ainda os termos da CI nº 051/2015/FuSAR, datada de 07 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR os servidores constantes do anexo I para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** que atuará **no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015**, nas licitações a serem realizadas pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, para os serviços, aquisições e fornecimentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois mil e quinze(14.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ANEXO I

Presidente: TELMO MOREIRA DE NOVAES – 4502321

Substituto: JOSE PERES DE ARAUJO NETO – 12285

Membros: ANTONIO JULIO DIAS JUNIOR - 24490

LILIANE DA SILVA JOAQUIM – 4078

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – 4502458

ROSANGELA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO VIDAL – 4502694

ANGELA ROCHA PEREIRA – 4501726

JOSE PERES DE ARAUJO NETO – 12285

CLENILSON ALMEIDA BELO – 4502411

ÁUREA HELENA PADILHA SIMÕES DE SOUZA - 18090

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois mil e quinze(14.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designação da EQUIPE DE PREGÃO da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando ainda os termos da CI nº 051/2015/FuSAR, datada de 07 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR os servidores constantes do anexo I para compor a **EQUIPE DE PREGÃO** que atuará **no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015**, nas licitações, **na modalidade pregão**, a serem realizadas pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, para os serviços, aquisições e fornecimentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois mil e quinze(14.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ANEXO I

Pregoeiro: ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA - 4502282

Substituto: TELMO MOREIRA DE NOVAES – 4502321

Equipe de Apoio: ANTONIO JULIO DIAS JUNIOR – 24490

LILIANE DA SILVA JOAQUIM – 4078

JOSE PERES DE ARAUJO NETO – 12285

ANGELA ROCHA PEREIRA – 4501726

ROSANGELA DE AZEVEDO DO N. VIDAL – 4502694

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – 4502458

ÁUREA HELENA PADILHA SIMÕES DE SOUZA - 18090
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois mil e quinze (14.7.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** impetrados pelos candidatos ao Processo Seletivo nº. 001/2015 para contratação temporária de médicos para atuação nas unidades de saúde de urgência e emergência do município de Angra dos Reis, devidamente analisados e julgados pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, constituída pela portaria nº 222 de 20 de abril de 2015, em obediência ao que dispõe o item 13 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

Nº do Recurso	Inscrição	Cargo	Decisão
001	29	Médico - Psiquiatria	Indeferido
002	23	Médico - Psiquiatria	Indeferido
003	74	Médico - Clínica Médica	Indeferido
004	113	Médico Cirurgião Geral	Indeferido
005	113	Médico Traumatologia/Ortopedia	Indeferido
006	114	Médico Traumatologia/Ortopedia	Indeferido
007	94	Médico - Clínica Médica	Defendido Parcialmente Habilitação Profissional 10 pontos

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público o **RESULTADO FINAL**, em ordem de classificação do Processo Seletivo nº. 001/2015 para contratação temporária de médicos para atuação nas unidades de saúde de urgência e emergência do município de Angra dos Reis, em obediência ao que dispõe o item 14, subitem 14.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Habilitação Profissional			Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Pós Graduação				
1º	138	MARCUS FERNANDES SOUZA	-	-	-	-	15	15	09/03/1973
2º	35	FABIO DUQUE AGANETTI	-	-	-	-	-	*	17/10/1979

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

Class.	Inscrição	Nome	Habilitação Profissional			Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Pós Graduação				
1º	141	ELVIO JOSÉ TEIXEIRA PINOTTI	-	-	20	2	15	37	25/11/1956
2º	96	ORLANDO JOSE DA SILVA	-	-	20	-	15	35	19/04/1943
3º	48	GUSTAVO MOTTA PEREIRA	-	-	20	-	15	35	12/05/1977
4º	149	RODRIGO DE MAGALHÃES GOMES	-	-	10	-	15	25	04/06/1977
5º	22	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	-	-	-	-	15	15	08/05/1948
6º	80	GUSTAVO ALVIM SIMÃO	-	-	10	-	-	10	12/11/1981
7º	30	PEDRO BRITO DE OLIVEIRA	-	-	-	1	6	7	18/03/1984
8º	2	HIRO DE LIMA BRANDÃO MURAKAMI	-	-	-	-	-	*	23/10/1974
9º	118	WILTON PORTELA SERRA DE MOURA	-	-	-	-	-	*	28/06/1975
10º	147	FELIPE FRAGA ROSAS	-	-	-	-	-	*	04/07/1982

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Class.	Inscrição	Nome	Habilitação Profissional			Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Pós Graduação				
1º	109	GENESIO VICENTIN	35	25	20	1	15	96	24/08/1945
2º	119	DAISY DA CUNHA	35	25	20	-	15	95	16/11/1938
3º	27	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	-	25	20	1	15	61	04/07/1962
4º	66	ALEXANDRE HUGO DURAND PEREIRA	-	25	10	-	15	50	22/10/1969
5º	129	LEONARDO DOMINGUES ROMEIRO	-	25	10	-	15	50	01/03/1978
6º	64	LEONARDO DUARTE DA SILVA	-	-	20	4	15	39	08/08/1983
7º	142	JOSE JORGE DA SILVA	-	-	20	2	15	37	28/03/1956
8º	59	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	-	-	20	2	15	37	08/03/1978
9º	99	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JUNIOR	-	-	20	1	15	36	09/06/1979
10º	25	MONICA EDELENYI PINTO	35	-	-	-	-	35	17/03/1964
11º	91	ORLANDO JOSE DA SILVA	-	-	20	-	15	35	19/04/1943
12º	43	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	-	-	20	-	15	35	26/03/1953
13º	77	MARCELO SIQUEIRA CORREA	-	-	10	5	15	30	30/04/1979
14º	36	SUELI FERREIRA RUTIS	-	-	20	-	9	29	13/10/1956
15º	140	AYLA MARIA CAVALCANTE SALES	-	-	10	4	15	29	16/05/1955
16º	83	DAVID ROZEMBERG	-	-	10	3	15	28	16/08/1960
17º	41	RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES	-	-	10	1	15	26	21/10/1962
18º	32	ABEL FULGENCIO MOSCHEN	-	-	10	-	15	25	20/07/1938
19º	117	MARCELO DE CASTRO MAGALHÃES	-	-	10	-	15	25	22/06/1949
20º	18	MAURICIO SCHKRAB	-	-	10	-	15	25	17/06/1950
21º	82	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT	-	-	10	-	15	25	26/03/1953
22º	107	MARIO ANTONIO GEORGETTI	-	-	10	-	15	25	15/04/1963
23º	67	GLEICY GUIMARÃES FONSECA	-	-	10	-	15	25	02/03/1973
24º	26	RICARDO ANDRÉ GUEDES	-	-	10	-	15	25	11/02/1978
25º	44	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	-	-	10	-	15	25	15/12/1983
26º	137	THIAGO ANDRADE RIBEIRO	-	-	20	1	-	21	07/04/1988
27º	8	LUIZ CESAR COSSENZA RODRIGUES	-	-	20	-	-	20	18/11/1951
28º	7	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS	-	-	20	-	-	20	28/07/1954
29º	46	CLAUDIA CALIXTO DE ANDRADE	-	-	10	-	6	16	13/07/1967
30º	33	JOSE ANTONIO DE MELO FERREIRA	-	-	-	-	15	15	14/05/1946
31º	54	PAULO ROBERTO ALVES	-	-	-	-	15	15	26/08/1960
32º	144	PAULO MARCOS CESAR	-	-	-	-	15	15	14/09/1969
33º	78	CLAUDIO LOPES BAPTISTA	-	-	-	-	15	15	28/10/1977
34º	62	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	-	-	15	15	25/10/1980
35º	60	CAMILA PAGANO GUEDES	-	-	-	-	15	15	30/06/1981
36º	101	LUCAS BARTHOLOMOEU CAMPOS BARRA	-	-	-	-	15	15	22/05/1984

37º	108	JULIA MONTEIRO NOVAES	-	-	-	-	15	15	21/12/1984
38º	100	RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA	-	-	10	-	3	13	09/02/1983
39º	51	JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	-	-	-	-	12	12	30/12/1959
40º	61	MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA	-	-	-	-	12	12	17/11/1985
41º	133	DELMA DA SILVA RUBEM	-	-	10	-	-	10	09/07/1964
42º	95	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES	-	-	10	-	-	10	10/02/1977
43º	17	ALINE RIBEIRO DE MIRANDA LIMA	-	-	10	-	-	10	26/06/1983
44º	150	THAIZA VICTORINO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	9	9	22/08/1985
45º	74	ELISA NOCCHI DE MELLO MOTTA	-	-	-	2	6	8	11/09/1987
46º	92	FELIPE VICTOR LOPES VENUTO	-	-	-	-	6	6	22/11/1983
47º	81	MARCOS AURELIO COSTA LEAL ARNAUT	-	-	-	-	6	6	23/10/1987
48º	79	ISABELA DIAS DA COSTA	-	-	-	-	6	6	17/02/1989
49º	70	RAFAELA FELIX JUNQUEIRA	-	-	-	3	3	6	09/08/1989
50º	68	JANAINA BRANDÃO	-	-	-	5	-	5	17/03/1974
51º	135	GABRIELA BRAGA CABRAL	-	-	-	1	3	4	31/12/1979
52º	9	LINEU CASAGRANDE JUNIOR	-	-	-	1	3	4	25/07/1987
53º	97	ALESSANDRA PAULA DE ABREU MOSCHEN	-	-	-	3	-	3	03/01/1974
54º	49	JUANY CRISTINA DONOSO ORGAZ	-	-	-	3	-	3	08/03/1985
55º	31	CONRADO LANFERINI FRANK	-	-	-	-	3	3	24/09/1986
56º	111	PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA	-	-	-	3	-	3	10/08/1988
57º	112	LILIAN SIMEÃO MARQUES	-	-	-	2	-	2	30/08/1981
58º	103	RENATA MAGRINI JUNQUEIRA	-	-	-	2	-	2	17/06/1983
59º	130	FELIPE GABRIEL BARRETO RODRIGUES	-	-	-	2	-	2	10/06/1990
60º	148	CRISTIANE FERNANDES MOUTINHO	-	-	-	1	-	1	11/06/1985
61º	105	NOHANNA DUQUE NOGUEIRA	-	-	-	1	-	1	31/07/1990
62º	104	RONEY FERRARI DA SILVA	-	-	-	1	-	1	27/08/1990
63º	87	EDSON OLIVEIRA HENRIQUES	-	-	-	-	-	8	30/09/1965
64º	42	DIANA LIMA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	*	26/06/1966
65º	11	CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	-	-	-	-	-	*	09/05/1967
66º	75	ADRIANO PACHECO	-	-	-	-	-	*	28/06/1967
67º	55	MARCIO FARIA VITAL DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	*	06/11/1971
68º	127	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	*	01/05/1977
69º	89	JOANA UTERMÖHL DE QUEIROZ	-	-	-	-	-	*	05/06/1981
70º	15	PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO	-	-	-	-	-	*	18/08/1981
71º	1	LICINIO RODRIGUES BONHEUR	-	-	-	-	-	*	08/08/1983
72º	94	ALINE MOURA FERRAZ PEREIRA	-	-	-	-	-	*	30/09/1985

73º	120	ROBERTO SILVA ROCHA	-	-	-	-	-	*	11/07/1987
74º	24	CARLOS EDUARDO CIMATTI PAULINO	-	-	-	-	-	*	30/09/1987
75º	73	JOAO AUGUSTO SALVIANO SANT ANA	-	-	-	-	-	*	06/11/1987
76º	84	THAIS SANT ANNA FAVILLA	-	-	-	-	-	*	07/11/1987
77º	116	VERONICA CANGUSSU SERRETI LEONEL	-	-	-	-	-	*	09/12/1988
78º	106	GABRIELLA CAMILO AGUIAR SILVA	-	-	-	-	-	*	14/11/1989
79º	13	ANA CAROLINA OLIVEIRA LAVRADAS	-	-	-	-	-	*	18/04/1990
80º	56	JOSE DIAS DE CASTRO ARAUJO	-	-	-	-	-	*	15/06/1990
81º	134	GABRIEL CAPPATO RODRIGUES	-	-	-	-	-	*	09/08/1990
82º	39	JULIANA GOMES FERREIRA	-	-	-	-	-	*	13/10/1990

MÉDICO - PEDIATRIA

Class.	Inscrição	Nome	Habilitação Profissional			Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Pós Graduação				
1º	123	VIRGINIA CASTRO DE ABREU	-	-	20	4	15	39	09/09/1956
2º	143	BIANCA DRAY MASSI	-	-	-	-	15	15	20/08/1971
3º	71	ADRIANA SHIMABUKURO	-	-	-	-	15	15	25/09/1974
4º	16	MARIA CRISTINA PAES LEME	-	-	-	-	9	9	03/06/1954
5º	145	FERNANDA TEIXEIRA PEREZ	-	-	-	-	6	6	15/09/1986
6º	12	ANA CAROLINA DIAS FERNANDES	-	-	-	-	-	*	27/04/1983
7º	38	JOÃO GABRIEL BAZZO MENON	-	-	-	-	-	*	21/01/1987

MÉDICO - PSIQUIATRIA

Class.	Inscrição	Nome	Habilitação Profissional			Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Pós Graduação				
1º	131	CARMELIA MAGALHÃES NUNES	-	-	20	1	15	36	04/02/1971
2º	34	EMANUEL RIBEIRO ROMERO DA ROCHA	-	-	10	4	15	29	16/04/1960
3º	122	MICHELLE RAMOS DA SILVA	-	-	10	-	6	16	03/06/1986
4º	132	AFONSO ALVES VIEIRA JUNIOR	-	-	-	1	15	16	10/01/1965
5º	23	MARCOS FELIPPE CORTES MELO	-	-	-	-	15	15	28/06/1981
6º	29	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHAES	-	-	-	2	6	8	27/05/1981
7º	72	SARAH ROMEO	-	-	-	-	6	6	26/05/1984
8º	121	JULIANA PONTALTI GEBARA	-	-	-	-	6	6	17/06/1986

MÉDICO - REGULADOR

Class.	Inscrição	Nome	Habilitação Profissional			Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Pós Graduação				
1º	28	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	-	25	20	1	15	61	04/07/1962
2º	115	RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES	-	25	20	-	15	60	11/07/1960
3º	63	LEONARDO DUARTE DA SILVA	-	-	20	4	15	39	09/03/1973
4º	14	LUIZ CARLOS GUIMARAES PESSOA	-	-	20	2	15	37	07/07/1957
5º	58	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	-	-	20	2	15	37	08/03/1978

6º	88	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES	-	-	20	1	15	36	21/09/1955
7º	50	LUIS ORESTES FAVARO SCOPARIM	-	-	20	5	9	34	20/02/1982
8º	76	MARCELO SIQUEIRA CORREA	-	-	10	5	15	30	30/04/1979
9º	102	BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES BARRA	-	-	10	1	15	26	12/12/1983
10º	37	JOSE CARLOS MONTEIRO LEITE	-	-	10	-	15	25	02/01/1953
11º	69	GLEICY GUIMARÃES FONSECA	-	-	10	-	15	25	02/03/1973
12º	45	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	-	-	10	-	15	25	15/12/1983
13º	124	LINCOLN CUBIÇA DECARVALHO	-	-	10	-	15	25	06/09/1984
14º	85	ALEIMAR JOSE SOLONI	-	-	20	1	-	21	18/03/1974
15º	125	JULIANA PAULA MACCI	-	-	20	-	-	20	29/01/1985
16º	47	CLAUDIA CALIXTO DE ANDRADE	-	-	10	-	6	16	13/07/1967
17º	86	JOSE EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA	-	-	10	-	-	10	28/04/1978
18º	93	FELLIPE VICTOR LOPES VENUTO	-	-	-	-	6	6	22/11/1983
19º	90	ISABELA DIAS DA COSTA	-	-	-	-	6	6	17/02/1989
20º	10	LINEU CASAGRANDE JUNIOR	-	-	-	1	3	4	25/07/1987
21º	98	ALESSANDRA PAULA DE ABREU MOSCHEN	-	-	-	3	-	3	03/01/1974
22º	110	PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA	-	-	-	3	-	3	10/08/1988
23º	21	CHARBEM SAAD	-	-	-	-	-	*	16/06/1965
24º	3	LICINIO RODRIGUES BONHEUR	-	-	-	-	-	*	08/08/1983
25º	57	FELIPE DE SOUZA BERTHOLATO	-	-	-	-	-	*	18/02/1989

MÉDICO - TRAUMATOLOGIA/
ORTOPEDIA

Class.	Inscrição	Nome	Habilitação Profissional			Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Pós Graduação				
1º	4	LUIZ CARLOS DE ASSUMPTÃO CALVALCANTI	-	-	20	1	15	36	11/04/1947
2º	136	ERNANI VASCONCELLOS EMILIANO DOS SANTOS	-	-	-	-	15	15	08/04/1986
3º	126	AUGUSTO THADEU CARDOSO FILHO	-	-	10	-	3	13	10/04/1983
4º	139	WALTER NUNES DA SILVA LOPES	-	-	-	-	12	12	01/06/1981
5º	40	SAID CHACUR NETO	-	-	-	-	9	9	28/05/1982
6º	146	PEDRO HENRIQUE PERDIGÃO PRUDENTE	-	-	-	-	6	6	27/01/1984
7º	128	FABIO ZEGO	-	-	-	1	-	1	20/01/1987
8º	6	JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO	-	-	-	-	-	*	22/06/1956
9º	5	LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI	-	-	-	-	-	*	15/02/1977
10º	53	ERIC FONTES PRATA	-	-	-	-	-	*	22/02/1983
11º	52	REGINA DE AZEVEDO ALVES	-	-	-	-	-	*	07/10/1983

* Candidatos que cumpriram apenas o requisito mínimo

Angra dos Reis, 15 de julho de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 001/2015, com a supervisão da Comissão especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 222 de 20 de abril de 2015 e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos; **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo - Edital nº 001/2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2015, publicado nesta edição do Boletim Oficial e através da Internet no endereço www.angra.rj.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2015.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2015**
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2015, em obediência ao que dispõe o item 17, subitem 17.1 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os **dias 21 e 23/07/2015**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os candidatos poderão optar por atender esta convocação eletronicamente da seguinte forma:

PASSO 1 – Responder o e-mail de convocação dentro do prazo estipulado confirmando o interesse na vaga:

1.1 No e-mail resposta deverá constar o NOME COMPLETO, CPF, CARGO PARA QUAL ESTÁ CONCORRENDO, NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO:

PASSO 2 – Baixar no site da Prefeitura de Angra dos Reis a documentação e a relação de Exames médicos necessários para a Contratação.

PASSO 3 – Após a realização de todos os exames, ligar para a Gerência de Medicina Ocupacional – GMO, telefone 24-33654360 e agendar a data de realização do Exame Admissional (ASO).

PASSO 4 - Na mesma data, **porém antes da realização do ASO**, o candidato deverá se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos desta Fundação, endereço supra, para:

4.1 - Retirada da Guia de Encaminhamento para o ASO;

4.2 - Fazer a entrega da documentação;

4.3 - Agendar a data de assinatura do contrato.

IMPORTANTE:

A GMO só atenderá os candidatos encaminhados pela Diretoria de Recursos Humanos.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
1º	138	MARCUS FERNANDES SOUZA	15
2º	35	FABIO DUQUE AGANETTI	*

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
1º	141	ELVIO JOSÉ TEIXEIRA PINOTTI	37
2º	96	ORLANDO JOSE DA SILVA	35
3º	48	GUSTAVO MOTTA PEREIRA	35
4º	149	RODRIGO DE MAGALHÃES GOMES	25
5º	22	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	15
6º	80	GUSTAVO ALVIM SIMÃO	10
7º	30	PEDRO BRITO DE OLIVEIRA	7

MÉDICO - CLINICA MÉDICA

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
1º	109	GENESIO VICENTIN	96
2º	119	DAISY DA CUNHA	95
3º	27	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	61
4º	66	ALEXANDRE HUGO DURAND PEREIRA	50
5º	129	LEONARDO DOMINGUES ROMERO	50
6º	64	LEONARDO DUARTE DA SILVA	39
7º	142	JOSE JORGE DA SILVA	37
8º	59	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	37
9º	99	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JUNIOR	36

10º	25	MONICA EDELENYI PINTO	35
11º	91	ORLANDO JOSE DA SILVA	35
12º	43	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	35
13º	77	MARCELO SIQUEIRA CORREA	30
14º	36	SUELI FERREIRA RUTIS	29
15º	140	AYLA MARIA CAVALCANTE SALES	29
16º	83	DAVID ROZEMBERG	28
17º	41	RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES	26
18º	32	ABEL FULGENCIO MOSCHEN	25
19º	117	MARCELO DE CASTRO MAGALHÃES	25
20º	18	MAURICIO SCHKRAB	25
21º	82	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT	25
22º	107	MARIO ANTONIO GEORGETTI	25
23º	67	GLEICY GUIMARÃES FONSECA	25
24º	26	RICARDO ANDRÉ GUEDES	25
25º	44	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	25
26º	137	THIAGO ANDRADE RIBEIRO	21
27º	8	LUIZ CESAR COSSENZA RODRIGUES	20
28º	7	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS	20
29º	46	CLAUDIA CALIXTO DE ANDRADE	16
30º	33	JOSE ANTONIO DE MELO FERREIRA	15
31º	54	PAULO ROBERTO ALVES	15
32º	144	PAULO MARCOS CESAR	15
33º	78	CLAUDIO LOPES BAPTISTA	15
34º	62	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	15
35º	60	CAMILA PAGANO GUEDES	15
36º	101	LUCAS BARTHOLOMOEU CAMPOS BARRA	15
37º	108	JULIA MONTEIRO NOVAES	15
38º	100	RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA	13
39º	51	JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	12
40º	61	MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA	12
41º	133	DELMA DA SILVA RUBEM	10
42º	95	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES	10
43º	94	ALINE MOURA FERRAZ PEREIRA	10
44º	150	THAIZA VICTORINO DE OLIVEIRA	9
45º	74	ELISA NOCCHI DE MELLO MOTTA	8
46º	92	FELLIPE VICTOR LOPES VENUTO	6
47º	81	MARCOS AURELIO COSTA LEAL ARNAUT	6
48º	79	ISABELA DIAS DA COSTA	6
49º	70	RAFAELA FELIX JUNQUEIRA	6
50º	68	JANAINA BRANDÃO	5

MÉDICO - PEDIATRIA

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
1º	123	VIRGINIA CASTRO DE ABREU	39
2º	143	BIANCA DRAY MASSI	15
3º	71	ADRIANA SHIMABUKURO	15
4º	16	MARIA CRISTINA PAES LEME	9
5º	145	FERNANDA TEIXEIRA PEREZ	6
6º	12	ANA CAROLINA DIAS FERNANDES	*
7º	38	JOÃO GABRIEL BAZZO MENON	*

MÉDICO - REGULADOR

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
1º	28	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	61

MÉDICO - TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
1º	4	LUIZ CARLOS DE ASSUMPTÃO CALVALCANTI	36
2º	136	ERNANI VASCONCELLOS EMILIANO DOS SANTOS	15
3º	126	AUGUSTO THADEU CARDOSO FILHO	13
4º	139	WALTER NUNES DA SILVA LOPES	12
5º	40	SAID CHACUR NETO	9
6º	146	PEDRO HENRIQUE PERDIGÃO PRUDENTE	6

* Candidatos que cumpriram apenas o requisito mínimo

Angra dos Reis, 15 de julho de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária
Coordenação de Fiscalização em Saúde
Auto de Multa nº 218/2015

Infrator: **ANGRAFARM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA**
Endereço: **Rua Professor Lima, nº160, loja A- Centro- Angra dos Reis**
Auto de Infração nº 1034/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária
Coordenação de Fiscalização em Saúde
Auto de Multa nº 219/2015

Infrator: **O FRANGÃO DE ANGRA LTDA**
Endereço: **Rua Coronel Carvalho, nº395- Centro- Angra dos Reis**
Auto de Infração nº 1037/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária
Coordenação de Fiscalização em Saúde
Auto de Multa nº 220/2015

Infrator: **PADARIA E LANCHONETE FAMILIA ANGRENSE LTDA- ME**
Endereço: **Rua Benedito T. do Nascimento, nº141- Monsuaba**
Auto de Infração nº 184/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária
Coordenação de Fiscalização em Saúde
Auto de Multa nº 221/2015

Infrator: **NEW BOAT ANGRA REFORMA DE EMBARCAÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- ME**
Endereço: **Av Engenheiro Winston Maruca, nº10- Galpão Fittipaldi- Lt 29- Verolme**
Auto de Infração nº 186/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária
Coordenação de Fiscalização em Saúde
Auto de Multa nº 223/2015

Infrator: **MINI MERCEARIA NUCLEAR LTDA**
Endereço: **Rua Barra Mansa, nº109- Japuiba**
Auto de Infração nº 1914/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária
Coordenação de Fiscalização em Saúde
Auto de Multa nº 225/2015

Infrator: **CASA DE RAÇÕES DO AREAL LTDA- ME**
Endereço: **Rua da União, nº33 Areal- Angra dos Reis**
Auto de Infração nº 1022/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária
Coordenação de Fiscalização em Saúde
Auto de Multa nº 226/2015

Infrator: **DROGARIAS PACHECOS S/A**
Endereço: **Av Elias Rabha, nº280- Parque das Palmeiras- Angra dos Reis**
Auto de Infração nº 1030/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeAuto de Multa nº 227/2015Infrator: MERCADO PROSPERIDADE DE ANGRA LTDA-MEEndereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº3026-Campo BeloAuto de Infração nº 1913/2014Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeAuto de Multa nº 228/2015Infrator: MERCEARIA AÇOUGUE E PADARIA LUCAS CRUZAL LTDA- MEEndereço: Rua Eap, s/n Vila Residencial PetobrásAuto de Infração nº 171/2014Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Multa nº 230/2015Infrator: ALQUIMIA DE BARRA MANSA DE MANIPULAÇÃO LTDAEndereço: Av Raul Pompéia, nº39- Centro Angra dos ReisAuto de Infração nº 1039/2015Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Multa nº 231/2015Infrator: ALQUIMIA DE BARRA MANSA DE MANIPULAÇÃO LTDAEndereço: Av Raul Pompéia, nº39- Centro Angra dos ReisAuto de Infração nº 1041/2015Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1360/2015Infrator: POUSADA DOS CORSÁRIOS DE ANGRA LTDA -MEEndereço: Praia do Bonfim, nº5- BonfimAuto de Infração nº 2195Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1361/2015Infrator: OLIVEIRA E LEITE SORVETES LTDA- MEEndereço: Rua da Paz, lote 23, quadra 4 loja 1 e 2- VerolmeAuto de Infração nº 1036Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1363/2015Infrator: AÇOUGUE COSTA VERDE LTDAEndereço: Rua Prof. João G. Galindo, nº 37 – Centro- Angra dos ReisAuto de Infração nº 1035Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1364/2015Infrator: FAUNA E FLORA JAPUIBA LTDA- MEEndereço: Rua Prof. João G. Galindo, nº78- JapuíbaAuto de Infração nº 1043Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1365/2015Infrator: ANTONIO FERNANDES LEITE MEEndereço: Rua da Praia, s/n- Vila AbraãoAuto de Infração nº 682Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1366/2015Infrator: CRISTOFORO ANASTASIO PAPAZISEndereço: Av Luigi Amindola, nº283- Jardim BalneárioAuto de Infração nº 2189Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1367/2015Infrator: IRENI RIBAMAR DOS SANTOS SOUZA- MEEndereço: Rua Maracá, nº423- JacucangaAuto de Infração nº 174Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1368/2015Infrator: RSJG COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA- MEEndereço: Av Almirante Jair Toscano de Brito, s/n- Praia da ChacaráAuto de Infração nº 203Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1369/2015Infrator: POUSADA DOS GOLFINHOS LTDA- MEEndereço: Praia da Biscaia, s/n- lote 4- MonsuabaAuto de Infração nº 177Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1370/2015Infrator: MERCADO DAS PLANTAS E RAÇÕES LTDA- MEEndereço: Rua Arcebispo Santos, nº34- Centro- Angra dos ReisAuto de Infração nº 459Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1371/2015Infrator: MERCADO T E T IRMÃOS SOARES LTDA- MEEndereço: Rua Silva Travasso, nº106- FradeAuto de Infração nº 458**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1372/2015Infrator: ELENILDA MENEZES SILVA DOS SANTOSEndereço: Rua Beira Mar, nº446, lote 03- Santa Rita IIAuto de Infração nº 462**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1373/2015Infrator: J S VIEIRA TURISMO DE VIAGEM EIRELIEndereço: Rua da Praia, nº673- Vila AbraãoAuto de Infração nº 772**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1374/2015Infrator: ESAL EMPRESA DE SUPERMERCADOS ANGRA LTDAEndereço: Rua José Belmiro da Paixão, nº56, lote 47/51- BalneárioAuto de Infração nº 463Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº 1375/2015Infrator: HEL DROGARIA LTDA- MEEndereço: Rua Poeta Carlos Drumond de Andrade, s/n- Parque MambucabaAuto de Infração nº 808Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº **1376/2015**Infrator: **ANGRAFARM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA- ME**Endereço: **Rua Professor Lima, nº160- Centro**Auto de Infração nº **8917**Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em SaúdeTermo de Advertência nº **1377/2015**Infrator: **PÃO BRASIL PADARIA LTDA**Endereço: **Av. Conde Mauricio de Nassau, nº76, area X- quadra****B, lote 6- Jacuacanga**Auto de Infração nº **194**Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**TERMO DE DISPENSA:** 005/2015/FUSAR**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o fornecimento de alimentação destinada aos plantonistas da Policlínica, SPA'S, UPA, Hemonúcleo e Hospital Geral de Japuiba – HGJ; pacientes submetidos à internação/observação e vinculados aos centros de apoio psicossocial II e infantil, alcool e drogas, acompanhantes com direito previsto em lei, lanches para doadores, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 90 à 97, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 1369/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.3 01.181.2483.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1163, de 10/07/2015, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.301.129.22 16.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1162, de 10/07/2015, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.301.101.22 09.2003, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1161, de 10/07/2015, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), constantes do vigente orçamento da Concedente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1369/2015.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde**EXTRATO AO TERMO DE DISPENSAARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS - ME.**TERMO DE DISPENSA:** 006/2015/FUSAR**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS - ME**, para o fornecimento de alimentação destinada aos plantonistas da Policlínica, SPA'S, UPA, Hemonúcleo e Hospital

Geral de Japuiba – HGJ; pacientes submetidos à internação/observação e vinculados aos centros de apoio psicossocial II e infantil, alcool e drogas, acompanhantes com direito previsto em lei, lanches para doadores, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 90 à 97, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 1369/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.301.129 .2216.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1164, de 10/07/2015, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), constante do vigente orçamento da Concedente.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1369/2015.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do regimento Interno Resolve: Publicar a seguinte deliberação:

RESOLUÇÃO 05/2015

Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, realizada dia 19 e 20 de junho de 2015.

Abertura dia 19 Casa Laranjeiras Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro e 20 CEAV – Colégio Estadual Artur Vargas Rua Cel Carvalho, 230 – Centro. Palestrante: Rodrigo Alves Torres Oliveira Tema: Saúde pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas Propostas discutidas nos grupos de Trabalho: Eixo I, II e III aprovadas na Plenária.

GRUPO I**SUS COM QUALIDADE EM ANGRA DOS REIS****PROPOSTAS APROVADAS:**

1. Readequar as equipes de Estratégia de Saúde da família constituindo equipes completas que atendam com qualidade e eficiência.
2. Organizar a gestão do trabalho nas ESFs garantindo o planejamento e a gestão de recursos;
3. Que seja operacionalizado o sistema de fiscalização ou supervisão do funcionamento das unidades garantindo-se o cumprimento das metas de trabalho de acordo com os objetivos institucionais e as atribuições funcionais;
4. Inclusão de equipe de Saúde Bucal (ESB) em todas as Estratégias de saúde da família (ESF) no município de angra dos Reis;
5. Implantação, controle e monitoramento da fluoretação das águas de abastecimento do município.
6. Criar ferramentas de comunicação com os usuários do sistema, em todos os níveis de atenção, que facilitem a avaliação do atendimento nas unidades.
7. Garantir um sistema de controle de agendamento de consultas e exames que promova a eficácia do sistema aumentando a credibilidade dos usuários.
8. Investir em educação permanente para melhor integração/comunicação da rede municipal de saúde focando a assistência e acolhimento do usuário na atenção primária.
9. Incluir como tema transversal, na grade curricular das escolas da rede pública e privada, informação sobre Sistema Único de Saúde através de ações articuladas entre a saúde e a educação;
10. Garantir recursos para implantação e implementação da CIST – Comissão intersetorial da Saúde do Trabalhador no Conselho Municipal de Saúde;
11. Priorizar os convênios com clínicas no município para realização de exames na área oftalmológica.
12. Fortalecimento do controle social, oportunizando a formação sobre o SUS que define gestão e financiamento do sistema de saúde.
13. Resgatar a função dos 5 (cinco) distritos sanitários como unidades primárias de reordenação dos serviços básicos de saúde com sua coordenação distrital lotada nos próprios distritos;
14. Redefinir o organograma da secretaria de saúde e da FUSAR, a

fim de minimizar os recursos e com posterior estudo para suprimir cargos em duplicidade.

15. Assegurar o pleno funcionamento dos conselhos gestores através de projetos de lei;

16. Investimento na educação permanente, prevendo recursos no PPA sobre atendimento à pessoa com deficiência considerando o foco na acessibilidade atitudinal, através de ações articuladas com todas as secretarias e autarquias.

17. Garantir a educação permanente dos conselheiros municipais de saúde, incluindo no PPA da saúde recursos destinados à capacitação.

18. Garantir a transparência das ações e serviços do município estimulando a gestão democrática para que a população acompanhe e fiscalize os gastos com serviços partindo da mobilização das associações de moradores.

19. Garantir acessibilidade universal à PCD (na interação com as outras pessoas; às informações; aos serviços; aos logradouros públicos incluindo a saúde reconhecendo-se as adaptações necessárias para cada especificidade de deficiência.

20. Criação da central de intérpretes incluindo-se no PPA para previsão orçamentária.

21. Rever o quadro de profissional de psicologia uma vez que ao longo dos anos muitos se aposentaram, inclusive por invalidez, e ter havido exonerações;

22. Criação da coordenadoria da pessoa com deficiência, garantindo que a equipe seja composta por profissionais com e sem deficiência e que apresentem qualificação técnica para ocupar o cargo.

23. Construção e implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER);

24. Garantir o acompanhamento da PCD articulando todas as ações promovidas nos níveis de atenção sob a coordenação técnica do DAP;

GRUPO II**METAS E HUMANIZAÇÃO PARA MELHORIAS****CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS****PROPOSTAS APROVADAS:**

1. Usar como referência o Piso Nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, será referencia salarial, garantindo também as condições adequadas de trabalho, com o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e coletivo (EPI) e (EPC), transporte adequado à realidade do território, etc.
2. Garantir a regulamentação e implantação, na esfera de governo municipal, do § 4º do artigo 4º da Constituição Federal de 1988, que trata das aposentadorias especiais para trabalhadores do serviço público em saúde que atuam em áreas de atividades insalubres e perigosas, garantindo os proventos de aposentadoria por ocasião de sua concessão, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, correspondendo à totalidade da remuneração, sendo esta corrigida em conformidade com a remuneração do servidor da ativa.
3. Garantir a Súmula nº 47 do TST INSALUBRIDADE (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003 : - O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.
4. Mudar a referência do adicional de insalubridade para que incida sobre o salário-base de cada cargo profissional e não sobre menor salário municipal ou salário-mínimo federal; devendo o gestor municipal regulamentar.
5. Garantir a criação de vagas de residência médica e multiprofissional, com ênfase na Saúde da Família e demais áreas em que há carência de profissionais do Sistema Único de Saúde, atreladas às políticas de interiorização da saúde. Vinculadas as instituições acadêmicas pública e privadas.
6. Qualificar os trabalhadores da saúde dos três níveis de atenção sobre os temas da Política Nacional de Humanização do SUS (HumanizaSUS), a exemplo do acolhimento, entre outros, para a humanização da atenção e a responsabilização na relação profissional-usuário do SUS.
7. Implantar a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da

Saúde, com realização de ações específicas de apoio aos servidores da saúde, com revisão do piso salarial, tratamento humanizado e equipe de apoio multidisciplinar para os casos de doenças que garantam condições de trabalho adequadas, conforme as normas de biossegurança, para todos os trabalhadores do SUS a fim de assegurar trabalho com qualidade e sem sobrecarga física e mental para o atendimento humanizado e de qualidade ao paciente.

8. Apresentar estudo de impacto orçamentário da proposta de plano de cargos, carreiras e salários – PCCS, enviado por comissão nomeada para sua revisão e iniciar diálogo para sua implantação.

9. Implementar políticas públicas de valorização de todos os profissionais que atuam na saúde;

10. Transmutar a contratação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para Estatutário do cargo de Agnt comunitário de saúde.]

11. Garantir concurso público, para todos os cargos do SUS.

12. Criar núcleos municipais de práticas integrativas e complementares em saúde com o reconhecimento da Terapia Comunitária como política pública.

13. Fortalecer a Política de Atenção ao Idoso, com o desenvolvimento de ações nos diferentes níveis de atenção e intersetorialmente.

14. Qualificar a implantação da Política Nacional de Atenção Básica efetivando a Estratégia Saúde da Família como a principal porta de entrada aos serviços do SUS, garantindo a contra-referência da unidade básica de saúde com a unidade hospitalar, melhorando a comunicação/interação entre os demais serviços da rede de saúde.

15. Ampliar a cobertura das ações de Saúde Bucal em todos os níveis de atenção, considerando as linhas de cuidado, visando a sua promoção, proteção e recuperação de forma integral, com acesso universal e igualitário à população, inclusive em serviços de urgência e emergência.

16. Ampliar e descentralizar o sistema de marcações de consultas, exames e seus derivados nos três níveis de atenção à saúde, incluindo polos de marcação nas Unidades Básicas de Saúde das zonas rurais.

17. Revisar o sistema de referência e contra-referência do SUS, visando garantir o acesso e o retorno em tempo hábil para resolução dos casos, diminuição do tempo de espera para atendimento, otimização dos fluxos do sistema e criação de centrais de regulação regionais com sistemas de informação gratuitos para urgência e emergência e procedimentos eletivos, que englobem todos os prestadores do SUS, promovendo assim a integralidade da assistência.

18. Reduzir o número máximo de usuários por equipe de Saúde da Família para 2.500, não utilizando como referência a Portaria nº 648/2006.

19. Reavaliar os dados e indicadores de saúde do Sistema de Informação da Atenção Primária (SIAB), incluindo as demandas ainda não contempladas, como Saúde Mental, Saúde do Homem e outras.

20. Disponibilizar financiamento para construção/reforma de Unidades Básicas de Saúde, em especial nas áreas rurais, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50 e NR.

21. Implementar ações na Atenção Básica visando orientar e tratar gestantes e adolescentes gestantes. Cumprir a Lei nº 11.108, de 7/4/2005, que garante a presença de acompanhante no “Parto Humanizado” e incentivar a implantação de Casas da Gestante, visando otimizar seu acesso às maternidades, principalmente as de alto risco, e implantar a “Rede Amamenta Brasil”, credenciando as UBS na iniciativa “Unidade Básica Amiga da Amamentação”, com financiamento federal e estadual/DF.

22. Modificar o critério do número de pessoas acompanhadas pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), de forma que o número máximo seja de 400 pessoas na zona rural e de 600 pessoas na zona urbana.

23. Incluir protetor solar e labial nas listas de medicamentos fornecidos na atenção básica gratuitamente, e garantir sua utilização como Equipamento de Proteção Individual (EPI) para todos os trabalhadores da saúde.

24. Reconhecer a Terapia Comunitária Integrativa como política pública prioritária nacional, em consonância com o relatório final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.

25. Garantir o cumprimento da Política Nacional de Saúde Bucal e ampliação da cobertura do cuidado em todas as faixas etárias, nos três níveis de complexidade assegurando: a implantação da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), preferencialmente, na modalidade tipo II, segundo a demanda, obedecendo a relação no mínimo de uma ESB para uma Estratégia de Saúde da Família (ESF); o atendimento às pessoas em situação especial (população carcerária, acamados, portadores de doença infectocontagiosas, entre outros) em local adequado; a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO), Unidades de Pronto Atendimento e urgência odontológica e atendimento ambulatorial; a assistência odontológica nos serviços hospitalares de média e alta complexidade; a realização de levantamento epidemiológico em saúde bucal periódico e a viabilização de consultórios odontológicos portáteis somente em regiões de difícil acesso.

26. Reafirmar o SUS como política pública e patrimônio do povo brasileiro, que exige respeito e não pode conviver com desvios na aplicação dos seus recursos, cujas ações devem refletir a realidade e atender à vulnerabilidade e diversidade social, melhorando o acesso e acolhimento em toda sua rede, conforme os princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção em saúde, para melhorar a qualidade de vida e garantir assistência digna à saúde de todas as pessoas.

27. Garantir que os convênios e contratos do SUS sejam apreciados e aprovados previamente pelo conselho de saúde, antes de sua assinatura, e aumentar os recursos destinados ao fortalecimento dos órgãos de fiscalização, controle e auditoria do SUS.

28. Fazer cumprir pelos gestores a Lei nº 8.142/90, respeitando o conselho municipal de saúde como órgãos fiscalizadores e deliberativos, garantindo-lhes a infraestrutura física, administrativa e financeira e dando prioridade às suas solicitações de auditoria e fiscalização financeira, acatando em tempo hábil suas denúncias, bem como fazer cumprir as punições quando constatados desvios de recursos públicos aos moldes da Controladoria Geral da União (CGU).

29. Garantir que as propostas aprovadas nas conferências de saúde anteriores sejam utilizadas como subsídios para aprimorar o plano municipal de saúde, com acompanhamento do conselho, fiscalizando e cobrando sua execução.

30. Responsabilizar os gestores pelo não cumprimento das resoluções do conselho e conferências, em especial, quanto à dotação orçamentária e propor que os projetos de leis vinculados à saúde sejam aprovados previamente pelo Conselho Municipal de Saúde.

31. Submeter ao Conselho Municipal de Saúde, inclusive durante o processo de elaboração do orçamento da área da saúde, os Projetos de Lei elaborados pelo Poder Executivo que tenham relação com as políticas públicas de saúde, para apreciação, debate e deliberação antes de enviar ao legislativo.

32. Reduzir em 50% o orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis-CMAR, com transferência exclusiva desses recursos para a saúde.

33. Garantir que os cargos comissionados e funções gratificadas da saúde sejam exercidos por profissionais qualificação técnica compatível com as atribuições do cargo.

34. Garantir paridade entre o quantitativo de FG e CC na estrutura da SMS e Fusar.

35. Garantir parceria entre Sinpsmar, Programa de saúde do trabalhador, vigilância sanitária e CMS para ações de vigilância em saúde em todas as unidades da PMAR, Autarquias e Fundações.

36. Criar no CMS a comissão de monitoramento das deliberações da conferência e do CMS conforme a resolução 334 de CNS.

37. Combater a precarização das relações de trabalho, evitando a transferência ou terceirização de serviços públicos para o setor privado;

38. Propor políticas de gestão do trabalho e de educação que estimulem a fixação dos profissionais, fortaleçam a carreira pública, valorizem o trabalho e atendam às necessidades de saúde da população;

39. Promover ações de educação permanente em saúde do trabalhador para os trabalhadores da rede de saúde visando o fortalecimento da política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

40. Garantir a transversalidade das ações da saúde no campo da prevenção e das práticas integrativas, junto a outras Secretarias e Autarquias e Fundações.

41. Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem-estar dos usuários e das usuárias, dos trabalhadores e das trabalhadoras e dos estudantes.

42. Garantir a aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação, contemplando os ambientes de aprendizagem e as práticas nos serviços do SUS.

43. Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao limite de gasto com pessoal na área da saúde e investir em carreira pública para os servidores;

44. Investir em carreira pública para os servidores, realizando concursos públicos pelo Regime Jurídico Único (RJU) com plano de carreira para contratação de profissionais de saúde para o SUS, abolindo todas as formas de precarização do trabalho;

45. Combater o PL nº 4.330/2004, que permite a terceirização inclusive para carreiras relacionadas a atividades-fim, rompendo todos os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros.

46. Garantir a implantação do protocolo de acolhimento e classificação de risco em todas as unidades de saúde

47. Reativar o fórum mensal humaniza Angra como espaço privilegiado de construção, debate e fortalecimento da rede de atenção integral à saúde.

48. Exigir cumprimento em caráter de urgência das legislações de EPI para os ACS, ACE e ACV

49. Exigir cumprimento em caráter de urgência de toda a legislação pertinente aos protocolos do serviço especializado de segurança e medicina do trabalho (SESMIT) com vistas a regularização de todos os processos existentes de insalubridade e periculosidade.

50. Garantir a realização de metodologia de comunicação junto a população e comunidade escolar a respeito das responsabilidades e competências de todas as unidades de saúde com vistas a otimizar o fluxo de referência e contra referência.

51. Realização em caráter de urgência de concurso público para a saúde em Angra dos Reis.

52. Fortalecer a prevenção dos transtornos mentais na atenção básica e de forma transversal integrada a demais secretarias, autarquias e fundações, inserindo as técnicas preconizadas pelo LabSEN

53. Garantir proteção aos profissionais de saúde através da garantia de EPI e segurança nas unidades de saúde.

54. Solicita alteração na lei 1945/08 a fim de permitir a incorporação do abono durante a ativa e não na aposentadoria.

55. Garantir transporte rodoviário e marítimo de qualidade conforme a legislação vigente para os profissionais da saúde na execução das atividades profissionais, bem como aos usuários.

56. Garantir alimentação e água aos profissionais que atuam nas unidades de saúde localizadas na Ilha grande.

57. Garantir segurança e vigilância patrimonial para os servidores da ilha Grande.

58. Garantir profissional de fisioterapia e cardiologia na unidade de saúde do Abraão.

59. Garantir a revisão urgente dos fluxos de avaliação /referência e contra referência da saúde mental.

60. Ratificar a mesa de negociação do SUS

61. Normatizar a carga horária semanal de 30 horas para todos os profissionais da saúde de 35 horas.

62. Corrigir em caráter de urgência a perda salarial do vencimento da referência 300 em relação a referência 204, fazendo as adequações para as referências 301 e 302.

63. Fomentar a discussão e responsabilidades junto as Secretarias, Autarquias e Fundações da Prefeitura de Angra dos Reis para fortalecer a política de proteção e cuidado aos animais.

64. Garantir que toda a construção de conjunto habitacional em Angra dos Reis, bem como os já existentes, tenha no projeto uma unidade de ESF.

65. Implantar o processo de educação permanente para os profissionais da rede de saúde em parceria com instituições de ensino superiores públicos e privadas que orientem e garantam a formação de profissionais para sua atuação no SUS dentro de uma lógica de redes e integralidade da atenção.

GRUPO III

PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS NA SAÚDE EM ANGRA DOS REIS

PROPOTAS APROVADAS:

1. Cumprimento em caráter de urgência da reforma, aparelhamento e ampliação dos atendimentos dos SPAs, iniciando por Jacuecanga;
2. Melhorar as estruturas das unidades de ESF para que todas consigam atender demanda livre;
3. Criar mecanismos que auxiliem no entendimento da população sobre os serviços de saúde;
4. Busca de maior fiscalização e melhor gestão dos serviços de saúde e dos recursos empregados;
5. Rever as agendas das ESFs no território, para a qualificação da assistência;
6. Ampliação dos repasses dos governos Federal e Estadual que são destinados para a saúde no município;
7. Dar prioridade ao atendimento de saúde mental, criando unidades em todos os distritos sanitários;
8. Criação do Núcleo de Regulação de urgência e emergência no município; englobando todas as unidades com leito hospitalar que internem pacientes do SUS (Santa Casa e FEAM)
9. Que as contrapartidas da construção de Angra 3 referentes à saúde sejam garantidas;
10. Rever a Lei para que os recursos privados sejam repassados para o Município, onde aconteceu o atendimento.
11. Qualificação dos profissionais de urgência e emergência, para que haja melhora no atendimento de saúde mental com implementação do CAPS III e da residência terapêutica;
12. Estudo de avaliação para o quantitativo de ambulâncias para cada distrito sanitário, levando em conta a demanda e o tempo de locomoção delas para urgência de referência;
13. Garantir que todas as viaturas de Atendimento Pré Hospitalar Móvel, incluindo a do CBMERJ, sigam a legislação passando a serem intermediárias com técnico de enfermagem e enfermeiro para atender determinação do COREN/COFEN, Lei n. 7.498, através da criação de um grupo de estudo para implementação;
14. Criação de um centro pediátrico no município;
15. Criação de um grupo de trabalho para sugerir pesquisa para atualização da lei do conselho municipal de saúde, onde esteja garantida a criação dos conselhos gestores das unidades de saúde, e a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
16. Moção de Aplauso ao Conselho Municipal de Saúde e a equipe da SGEF – Superintendência de Gestão Estratégica e Participativa – que tem contribuído na construção dos conselhos gestores das unidades de saúde e também na elaboração e execução da Conferência de Saúde;
17. Moção de Aplauso à Dra Teresa Leite e ao Dr Ilson Peixoto, devido a contribuição que esses deram para a abertura dos serviços de saúde do Hospital de Praia Brava aos usuários do SUS;
18. Cobrar do governo do Estado o credenciamento dos leitos de UTI do Hospital de Praia Brava e Santa Casa;
19. Garantir que o Conselho Municipal de Saúde crie uma comissão para solicitar junto a Secretaria Estadual de Saúde a efetivação do repasse para o HGJ – do valor pactuado anteriormente para compor o custeio do hospital, o credenciamento dos leitos de UTI adulto do Hospital de Praia Brava, e a extensão e mudança de nível da UTI adulto e neo-natal da Santa Casa;
20. Realização de concurso público para saúde em geral;
21. Moção de Aplauso ao Corpo de Bombeiros aos serviços prestados aos usuários de saúde mental;
22. Garantir que as propostas aprovadas na Conferência de Saúde sejam inseridas na construção do Plano Municipal de Saúde;
23. Acionar os órgãos competentes quando o gestor não seguir as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;
24. Garantir o sistema de referência e contra-referência da Atenção Básica para a Atenção Hospitalar e vice e versa.

Eleição dos Delegados para a 7ª Conferência Estadual de Saúde

Usuários:

João Batista Pereira de Souza (AFAUC)

José Carlos da Silva (Associação Angrense dos Deficientes Físicos - AADEF)

Gonçalo Alves (Assoc. de Doentes Renais e Transplantados de A.R)

Júnior Alves (Cons. Gestor de Monsuaba)

Alexandro Pereira (Cons. Gestor CEM Japuiba)

Virgínia Mercês (Cons.Gestor Nova Angra)

Profissional de Saúde:

Lilian Gomes Machado (AMFAC)

Elizabeth Marinho (CRO)

Mara Christina M. Freire (CRN)

Assentos dos usuários – 14 Assentos – Aprovados

- Entidades Religiosas – 01 Vaga
- Sociedade Angrense de proteção aos Animais (SAPA) – 01 Vaga
- Associação de Familiares Amigos e Usuários do Cais (AFAUC) – 01 Vaga
- Conselhos Distritais – 1º Distrito ao 5º distrito – 05 Vagas
- Associação Angrense dos Deficientes Físicos (AADEF)
- Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional Sol da Justiça (SAJESJUS) – 01 Vaga
- Associação das Donas de Casa – 01 Vaga
- União das Associações de Moradores e Organizações não governamentais de Angra dos Reis (UNIMAR)– 01 Vagas
- Associação dos Renais Crônicos – 01 Vaga
- Associação pais e Amigos de Deficientes Visual (APADEV)

Assentos dos Gestores / Prestadores – 07 assentos – Aprovados

- Sociedade Equestre de Angra dos Reis – 01 Vaga
- Associação Pestalozzi Angra dos Reis (APAR) – 01 Vaga
- Fundação Nuclear de Assistência Médica (FEAM) – 01 Vaga

- Hospital Codrato de Vilhena (Santa Casa) – 01 Vaga
- Fundação de Saúde de Angra dos Reis (FUSAR) – 01 Vaga
- Fundação de Saúde de Angra dos Reis (FUSAR) – 01 Vaga
- Fundação de Saúde de Angra dos Reis (FUSAR) – 01 Vaga

Assentos dos Trabalhadores de Saúde – 07 assentos – Aprovados

- Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) - 01 Vaga
- Associação Medicina de Família e Comunidade (AMFAC) – 01 Vaga
- Conselho Regional de Nutricionista (CRN) – 01 Vaga
- Conselho Regional de Odontologia (CRO) – 01 Vaga
- Associação de médicos e Enfermeiros de Angra dos Reis (AMENFAR)– 01 Vaga
- Conselho Regional de Enfermagem (COREN) – 01 Vaga
- Profissionais da ESF – 01 Vaga

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis 16 de junho de 2015.

LUIS ALBERTO M.DO CARMO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.747, DE 14 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 216/2015-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 14 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 175.148,66 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 175.148,66** (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 10 1001 01 031 0185 1126 449051 0000	175.148,66	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 319094 0000	-	155.000,00
2015 10 1001 01 031 0185 2295 339092 0000	-	99,00
2015 10 1001 01 031 0185 2295 319092 0000	-	2.049,66
2015 10 1001 01 031 0185 2522 319013 0000	-	18.000,00
TOTAL	175.148,66	175.148,66

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 643/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 562/2015/SEDECT/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA PORTO**, Matrícula 20826, para realizar interinamente a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013, referente à elaboração de projetos para estabilização geotécnica de encostas em áreas de risco no Município de Angra dos Reis, no período de 01 a 30 de julho de 2015, durante as férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 003/2015/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **ADELSON PIMENTA RAFAEL**, Matrícula 24.422 e **EVERSON NASCIMENTO LISBOA**, Matrícula 22.584, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 012/2015, celebrado entre o Município e a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, decorrente do Pregão nº 022/2014, conforme Ordem de Serviço nº 004/2015, nos termos da Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2015,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2015.

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

Maricultores recebem incentivo para cultivo de vieiras

Selecionados no projeto de incentivo à maricultura já estão produzindo



Maricultores ganharam material e sementes da prefeitura

Na última semana, a Prefeitura de Angra deu mais um passo importante no projeto de seleção pública que escolheu dois novos produtores de vieiras da baía da Ilha Grande. Foi realizado o ato de entrega de todo o material necessário para a criação de uma nova fazenda marinha a um dos selecionados. Eduardo Rodrigues, morador da praia de Matariz, recebeu o material da equipe da Secretaria de Pesca e Aquicultura.

O maricultor recebeu boias, cabos, lanternas e 50 mil sementes de vieiras. Todo esse material, necessário para dar início ao cultivo, é estimado em cerca de R\$ 90 mil. Segundo o gerente de Maricultura, Marcelo Lacerda, a entrega foi feita no momento ideal, uma vez que de março a

novembro é o período de engorda das vieiras, o que para o maricultor é certeza de retorno do investimento que foi feito.

– Para não perder a temporada de engorda, nós entregamos o material ao maricultor selecionado, que já fechou uma parceria com um outro produtor da praia do Bananal, já licenciado, para iniciar o cultivo – explicou Marcelo.

Essa parceria vai permitir que o novo maricultor tenha retorno financeiro já no final deste ano e possa investir seus próprios recursos em sua produção no ano que vem. Até lá, sua fazenda marinha já estará licenciada.

O projeto de seleção de novos maricultores tem como objetivos gerar emprego e renda e também possibilitar a manutenção dos pescadores na Ilha Grande.

– A vieira é uma especiaria nativa da Ilha Grande que vem fazendo sucesso nos melhores restaurantes da região e também no eixo Rio-São Paulo. Incentivar o seu cultivo é um dever do poder público – declarou Lacerda.

Quinze pescadores da Ilha Grande participaram da seleção para receber o incentivo da prefeitura. Todos foram avaliados e escolhidos por um grupo de técnicos da Secretaria de Pesca, da Associação de Maricultores da Ilha Grande (Ambig), da Fundação Instituto da Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj) e do Instituto de Ecodesenvolvimento da Baía da Ilha Grande (IED-BIG). A escolha obedeceu a alguns critérios, como ser da Ilha Grande, ter conhecimento em maricultura e pesca e ter experiência com o mar.

O outro selecionado foi Joceli de Nascimento, pescador da Praia Vermelha, que receberá o material da Secretaria de Pesca nas próximas duas semanas.

– Os dois selecionados vão receber também uma assessoria técnica daqui da Secretaria de Pesca e serão periodicamente avaliados em seu trabalho de cultivo, que terá que obedecer aos critérios determinados pelo projeto de seleção, caso contrário, eles poderão ter o seu termo de permissão de uso de bem móvel cancelado – lembrou o gerente.

Formaturas encerram 1º semestre de oficinas teatrais

Alunos da Casa de Cultura e do Centro Cultural Theóphilo Massad subiram ao palco

A Fundação Cultural de Angra (Cultuar) encerrou no último domingo, 12, a primeira temporada de oficinas teatrais de 2015. As formaturas das oficinas Crescendo em Cena, da atriz e pedagoga Kelly Oliveira, e Teatro Cidadão, do multiartista Zequinha Miguel, marcaram a semana. As oficinas são uma ação da Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar).

Na última semana, 40 alunos com idades entre 8 a 14 anos, da professora Kelly Oliveira, subiram ao palco do Teatro Dr. Câmara Torres, no Centro Cultural Theóphilo Massad. Já no domingo, dia 12, foi a vez de 30 jovens e adolescentes da turma de Zequinha Miguel apresentar o resultado do trabalho desenvolvido nos últimos meses de aulas. O presidente da Cultuar, Délcio Bernardo, destaca a importância das oficinas para o cenário cultural de Angra.

– Nossa cidade tem uma história com o teatro, e este trabalho, que vem sendo desenvolvido com crianças e jovens, é muito proveitoso. Já podemos ver nessas cenas os futuros artistas angrenses – declarou.

Nas duas primeiras apresentações, o texto escolhido para a montagem foi “O Rei de Quase Tudo”, do dramaturgo José Luiz Ribeiro. Já os alunos do teatro Cidadão optaram por uma criação coletiva, exaltando a arte com toques de comédia.

– Estou muito feliz em ver minha filha se apresentando hoje. O teatro trouxe mais disciplina para ela, que se tornou mais calma e hoje se concentra melhor, inclusive nos estudos – revelou Maria Silva, mãe de uma das alunas.

Ambas as aulas acontecem duas vezes por semana e reúnem crianças e pré-adolescentes com idades entre 8 e 14 anos na Casa de Cultura, e jovens e adolescentes a partir dos 16 anos, no Centro Cultural Theóphilo



Zequinha Miguel e um de seus alunos da oficina de Teatro Cidadão

Massad. As oficinas são gratuitas e as próximas turmas começam dia 18 de agosto. As inscrições são feitas nos respectivos locais.

Prefeita recebe representantes da Universidade Estácio de Sá

Além da faculdade de medicina, Angra pode receber novos cursos EAD e presenciais



Prefeitura e Estácio discutem cronograma

Na tarde desta terça-feira, 14, a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, recebeu em seu gabinete o gestor da unidade angrense da Universidade Estácio de Sá, Marcos Henrique D'Amaral, e o diretor do núcleo Serra Mar da entidade, Hélio Júnior, para conhecer o cronograma da universidade para os próximos meses, uma vez que a previsão da instituição é que as aulas do curso de medicina no município sejam iniciadas no primeiro semestre de 2016.

– Fiquei muito feliz em saber que a Universidade Estácio de Sá já se prepara para realizar o primeiro vestibular de medicina da história de Angra dos Reis. Este é um sonho que se realiza e que contou com o apoio de autoridades, como o deputado Luiz Sérgio, que sempre foi um parceiro para trazer mais qualificação profissional para nossos jovens. Estamos investindo, ao mesmo tempo, em saúde e em educação, por meio de um projeto de futuro para o município – detalhou a prefeita.

O diretor Serra e Mar da Universidade Estácio de Sá, Hélio Júnior, detalhou quais serão os próximos passos a serem tomados para que o curso possa ser implementado em Angra.

- Trabalhamos para que a primeira turma comece em fevereiro. Para isso, o vestibular deve acontecer em dezembro ou janeiro. Faremos uma série de investimentos na estrutura que

temos no campus de Angra dos Reis, onde teremos auditórios, bibliotecas específicas para o curso de medicina, laboratórios, além do que for preciso para oferecer um curso de medicina de qualidade – detalhou.

Para o secretário de Saúde de Angra, a vinda da faculdade de medicina para o município também significará melhorias no sistema de saúde.

– Para receber a faculdade de medicina, o município de Angra disputou com dezenas de outros e atendeu a todos os requisitos. A cidade tem uma rede de atenção básica e de urgência e emergência ampla e isso será fundamental para o desenvolvimento da faculdade e dos seus estudantes. Os moradores não precisarão sair daqui nem para estudar, nem para trabalhar, e teremos a chance de fixar esse profissional aqui e suprir a carência que temos nas áreas de atenção básica, que são os postos de saúde, e nas áreas de urgência e emergência. Só quem trabalha na área sabe da dificuldade de lotar médicos nas unidades, principalmente nos finais de semana – destacou.

O representante da Estácio de Sá também adiantou que, além do curso de medicina, a instituição pretende trazer novos cursos para Angra.

– Será publicado nos próximos dias informações sobre os cursos que serão oferecidos no nosso polo de ensino a distância. Com isso as possibilidades se multiplicam para quem quer fazer um curso superior. Também temos outros pleitos de cursos presenciais, como trazer o curso de Direito para Angra – explicou Hélio Júnior.

O edital de chamada pública das mantenedoras foi publicado em 23 de

dezembro do ano passado. O Edital nº 6/2014 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) resultou de amplo debate com a sociedade, em audiências e em consulta pública. A elaboração do documento contou com contribuições da comunidade acadêmica, instituições de educação superior, associações e sindicatos vinculados à área do ensino de medicina. Os critérios de seleção previstos são indicadores de qualidade, sustentabilidade financeira e propostas de curso. Desde que foi lançado, a Universidade Estácio de Sá liderou o edital e a Associação Brasileira de Ensino Universitário (UniAbeu) ficou na segunda posição do certame aberto pelo MEC.

Para receber a faculdade, Angra dos Reis cumpriu alguns critérios. A cidade possui 275 leitos, distribuídos entre o Hospital Geral da Japuíba (170 leitos), Fundação Eletro nuclear de Assistência Médica (55 leitos) e Santa Casa (150 leitos). Além disso, tem uma Unidade de Pronto Atendimento, um Centro de Apoio Psicossocial (CAPs), dois centros de especialidades e um Centro de Informação de Radioepidemiologia, além das 64 equipes de Estratégia de Saúde da Família e da implantação da residência em medicina de família e comunidade.

O resultado do processo seletivo que garantiu a Faculdade de Medicina para Angra foi divulgado pelo Ministério da Educação, por meio da Seres, no dia 10 de julho. Outras instituições de ensino ainda podem entrar com recurso, até o dia 22 deste mês.

O resultado final será divulgado em 28 de agosto. Acompanharam a reunião o secretário de Saúde, Rodrigo Oliveira, e o secretário de Governo, Robson Marques.

Subsecretaria de Treinamento da prefeitura tem novo endereço

Setor passa a funcionar na Rua da Conceição, no edifício Pathernon. O atendimento se normaliza a partir

A Secretaria de Administração da Prefeitura de Angra comunica aos servidores municipais e demais interessados que a Subsecretaria de Treinamento mudou de endereço e está funcionando na Rua da Conceição, 244, térreo, no edifício Pathernon, no Centro de Angra, mantendo o telefone (24) 3365-4651.

Devido à mudança, o atendimento aos servidores, para inscrição em cursos, entrega de certificados para promoção no Plano de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR) e demais serviços prestados pelo setor, ficou interrompido por alguns dias, mas foi normalizado na quinta-feira, dia 16 de julho. O atendimento é de segunda

a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

No novo endereço, os servidores podem contar com o Espaço Interativo do Servidor, onde têm, em uma área confortável, tela de projeção, projetor multimídia, novos computadores e livros para pesquisas sobre diversas áreas do serviço público.

REFIS ²⁰¹⁵ ANGRA

REGULARIZAÇÃO FISCAL



EM ATÉ **100%**

DE DESCONTO EM
JUROS E MULTAS

O Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Angra dos Reis - REFIS ANGRA, destinada a promover a quitação de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa, ajuzados ou não ajuzados, referentes a IPTU, TET, ISSQN, juros de infração, notas de lançamento, multas tributárias ou não tributárias, taxas diversas, tarifas, penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigações acessórias e tarifas do SAAE, está com Anistia em até 100% de juros e multas. Compareça a um dos postos da Secretaria da Fazenda, munido de documentos, ou acesse o link 'Refis Angra' no site oficial da Prefeitura e preencha o formulário (somente pagamento à vista).

IPTU
ISSQN
ITBI
SAAE (taxas)
EQUIPOS
TRIBUTOS

Sua dívida poderá ser paga à vista ou em até 6x, com redução de até 100% em juros, multas e honorários.

até 15 de Agosto

Até 15 de Agosto

APROVEITE A ANISTIA E FIQUE
EM DIACOM A PREFEITURA

Cl. Piquet com a Sec. da Fazenda
ou para o SAAE

3365-6536

3365-4700 (SAAE)

Acesse o site:

www.angra.rj.gov.br

